

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 151, de 17 de novembro de 2000.**

*Institui, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o Programa de Avaliação Institucional.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Programa de Avaliação Institucional, no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS